



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 889

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4320/64 e Lei Municipal Nº 2854 de 15 de Dezembro de 2008

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 65.695,21 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário da(s) seguinte(s) dotação (oes):

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 551
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	0055	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj. Ativ.:	2190	Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento:	41	Contribuições	Valor:
Desdobramento:	00	Contribuições	65.695,21

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrente do presente crédito, serão aquelas

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 244
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0055	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	Estoques Reguladores de Materiais	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	30	Material de Consumo	Valor:
Desdobramento:	00	Material de Consumo	65.695,21

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LAGOA SANTA, 16 de Dezembro de 2008

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal